ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 063

DESIGNA A SERVIDORA ELIANE DA SILVA ALMEIDA PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ.

Verª. SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNA a Servidora ELIANE DA SILVA ALMEIDA para responder pela Função Gratificada de Diretora da Câmara de Vereadores de Butiá, FG-4, de 23 a 31 de dezembro de 1998.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 23 de dezembro de 1998.

Sandra Franceschi Araújo
Verª. Sandra Franceschi Araújo
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 23 de dezembro de 1998.

Ver. Jair Antunes Machado
1º Secretário

Scanned with CamScanner